



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 155/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016. E considerando a Resolução nº 015/2017, Capítulo V, Art.12 e 14-15.


RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1532553 – Representante Docente; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683 – Representante Técnico-Administrativos; **JOÃO GUILHERME TEIXEIRA BRAGA CARVALHO**, CPF nº 021 [REDACTED]-06 – Representante Discente; para comporem Comissão Eleitoral Local CONSUPER, do IFC – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – A portaria tem validade até a homologação do resultado da eleição.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ciente
João B. B. B.
11/08/2017


Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

Ciente
Simone Gardin
Ciente
João Guilherme T. B.
Corvalho